



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 91, de 13 de maio de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Vereador Airton Savello.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 68, de 2019, que altera a legislação que proíbe o uso e a venda de "narguilé" e seus insumos em espaços públicos, de autoria do Vereador Airton Savello.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Corazza Neto, Bloco Independente;
- III - Leoclides Bisognin, Bloco A Voz do Povo;
- IV - Vagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos;
- V - Valtencir Careca, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

#### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.311 de 14.05.2019, pág. 8.

POR 091/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

